



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação nº _208_ /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Cleidislene do Social

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Educação, a análise da inclusão na grade curricular escolar, as disciplinas Música e Artes.

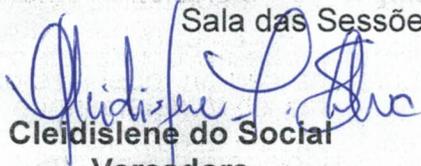
JUSTIFICATIVA

O município deve acrescentar as mesmas tendo em vista a importância no desenvolvimento intelectual e cognitivo das crianças e adolescentes.

No processo de conhecimento da arte são envolvidos, além da inteligência e do raciocínio, o afetivo e o emocional, que estão sempre fora do currículo escolar.

Inclusive a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.


Cleidislene do Social
Vereadora

Aprovado por unanimidade
17/04/2017

Presidente